

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL-CENTRAL

6a LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

6ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2025.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 03/2025-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA | | | | | | | |
|--|------------------------------|---|---|--|--|--|--|
| VAGAS REMANESCENTES | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | DIA | HORÁRIO | LOCAL | | | | |
| Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas | 14/04/2025 | Até 17h | http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral | | | | |
| Matrícula online | 14/04/2025 até 16/04/2025 | Das 10h dia 14/04/2025 até 23h59min do dia 16/04/2025 | Link: https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-superior-de-graduacao-licenciatura- tecnologia-e-bacharelado-ifrn | | | | |
| Correção de dados | - | 23h59min do dia 17/04/2025 | Link: https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-superior-de-graduacao-licenciatura- tecnologia-e-bacharelado-ifrn | | | | |
| Contato | | | E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br | | | | |

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Curso | Nome Completo | Forma de Ingresso | Turno | Classifica ção |
|-------------------|----------------------------|-------------------------|----------|-------------------|
| | ÉRICA RAYANE TAVARES DOS | | Matutino | |
| Comércio Exterior | SANTOS | AC | | 37 |
| Comércio Exterior | MARILIA ARAUJO DE OLIVEIRA | AC | Matutino | 38 |
| Comércio Exterior | BRUNO ALLAN BORGES | | Matutino | |
| | NEGREIROS | AC | | 39 |
| Gestão Pública | SUELLEN GOMES DA SILVA DE | | Noturno | |
| | SOUZA | AC | | 24 |
| Gestão Pública | MATHEUS HENRIQUE DANTAS | | Noturno | |
| | DE OLIVEIRA MATIAS | AC | | 25 |
| Gestão Pública | ALISSA STEFANY COSTA DO | | Noturno | |
| | NASCIMENTO | LI_PPI | | 63 |

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

| Curso | Nome Completo | Forma de Ingresso | Turno | Classifica ção |
|------------|--------------------------|-------------------------|------------|-------------------|
| Física | MARIA CLARA PACHECO DA | | Vespertino | |
| | SILVA | AC | | 1 |
| Matemática | INÊS RODRIGUES DE LIRA | AC | Vespertino | 22 |
| Física | ANA CLARA SANTOS ARAUJO | AC | Noturno | 17 |
| Física | JOSE RAFAEL RODOVALHO DA | | Noturno | |
| | FONSECA | AC | | 18 |

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

| Curso | Nome Completo | Forma de Ingresso | Turno | Classifica ção |
|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------|-------------------|
| Engenharia Sanitária e Ambiental | MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA | AC | Integral | 23 |
| Engenharia Sanitária e Ambiental | LILIANE DE OLIVEIRA TOSCANO | LI_PPI | Integral | 37 |

 Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-degraduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento:
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
- os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
 - 2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.
 - 3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
 - 4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
 - 5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
 - 6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 14 de abril de 2025

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

Diretora de Ensino do Campus Natal Central